TC 024.976/2014-8
Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Forquilha - CE.
Responsável: Edmundo Rodrigues Júnior (112.660.903-04)
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (00.378.257/0001-81)

DESPACHO

Trata-se de recurso de revisão interposto contra o Acórdão 7933/2014-TCU-2ª Câmara (peça 13) por Edmundo Rodrigues Júnior (peças 28 e 29).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU nº 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que tratam os artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, na forma da instrução preliminar (peça 31). Deixo de conceder efeito suspensivo, ante a falta de amparo normativo.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos:

a. à Secretaria de Recursos, para instrução;

b. por fim, ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 15 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro BRUNO DANTAS
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55773677.